



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 001/24, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AOS PROFESSORES
MUNICIPAIS.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei aos **PROFESSORES MUNICIPAIS**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, pertinente ao período aquisitivo de 01/01/2023 até 31/12/2023 e o período de gozo a contar de 02 de janeiro de 2024 até 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando retroagidas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,
AOS 02 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.